

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201406457

Processo: 71000.042079/2014-06

Unidades auditadas: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN (POPS)

Ministério supervisor: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Município (UF): Brasília (DF)

Exercício: 2013

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2013 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas inserido neste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão das unidades auditadas.

3. Foram registradas as seguintes constatações relevantes para as quais, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexo de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:

- Fragilidade na autorização do ajuste do plano de trabalho do convênio SICONV nº 774132 firmado com o Governo do Estado do Ceará (Item 1.1.2.3).

- Liberação em parcela única do valor de R\$ 2.000.000,00, existindo condições técnicas e financeiras para que o desembolso ocorresse de maneira parcelada (Convênio SICONV 778147 – ASIPAG) (Item 1.4.1.2).

- Acompanhamento frágil, por parte do MDS, da execução do objeto do convênio SICONV 778147, celebrado com a ASIPAG/PA, tendo em vista a morosidade na conclusão da etapa de captação de beneficiários (Item 1.4.1.3).

4. Nestes casos, conforme consta do Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras.

5. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, disponível nas folhas 03/06 e 17 do processo, seja pela **regularidade**.

Brasília – DF, 27 de junho de 2014.